



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º Batalhão de Bombeiro Militar
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 2586

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **associação famílias em solidariedade**

PSPCI Nº: 46562 / 1

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE

NOME FANTASIA: afso

ENDEREÇO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA PINTO

Nº: 377

BAIRRO: BOM JESUS

LOTAÇÃO MÁXIMA: 46

CARGA DE INCÊNDIO: II - Médio (acima de 300 até 1.200 MJ/m²)

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 327.70

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 3.00

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 01/10/2022

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

- Código de validação: 160626-00061-86666452

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.